



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 202/CORREG, de 21 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08200.009058/2014-88**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 151/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 148/CORREG, de 16 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 18 de junho de 2020, onde se lê “Reconduzir Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 132/CORREG/FUNAI/MJ, de 01 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06 de setembro de 2017, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;”, leia-se, “Reconduzir Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 132/CORREG/FUNAI/MJ, de 01 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06 de setembro de 2017, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;”.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 017/CRDOU/MS, de 20 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA**, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e **CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES**, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-36, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 97/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa **TRANSLUCCA MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.337.720/0001-29.

Art. 2º Designar os servidores **MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1917621, CPF nº 294.111.668-06 e **JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.



Brasília, 22 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 138 - p. 2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 002/GAB/CR-NMT, de 14 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados com o objetivo de compor a Equipe de Planejamento para atuar na elaboração dos documentos na fase de planejamento de contratação desta Coordenação Regional, conforme disposto no artigo 20, incisos I e II da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, em atendimento às demandas desta Coordenação Regional no que se refere à contratação de um posto de motorista para atuar na CTL de Alta Floresta.

I - Maria Emilia Azevedo de Santana - Siape nº 1853393;

II - Clóvis Nunes - Siape nº 3008181;

III - Marcelo Fraccari Canova, Siape nº 2978953

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI. data de sua publicação.

GUSTAVO FREIRE BORGES
Coordenador(a) Regional